



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.10.2025
16:14:34 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ed. nº 1274

PÁG.1

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 070/2024

(Ref: Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024).

Sequência do Aditivo = 084/2025

Termo Aditivo referente à Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa LUCIANA MENDES KRAUSE inscrita no CNPJ sob o Nº 46.581.493/0001-

00, para a locação de salão de eventos para a realização de festividades, reuniões, conferencias e demais eventos de acordo as demandas das secretarias do município de

Rancho Alegre – PR, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e LUCIANA MENDES KRAUSE, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: **LUCIANA MENDES KRAUSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.581.493/0001-00, sediada na Rua Minas Gerais, nº 234, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP 86.290-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANA MENDES KRAUSE**, brasileira, empresária, portador da Cédula de identidade RG nº 5.979.683-3/SESP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.640.888-85, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais, nº 236, na cidade de Rancho Alegre – PR, CEP 86.290-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 322/2025, protocolado em 21/10/2025, e previsão no Contrato Administrativo de nº. 070/2024 – “**CLÁUSULA SEGUNDA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 070/2024, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base no Artigo 125 da Lei nº. 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 070/2024, sendo o prazo de vigência atual até 31/12/2025, e valor contratado de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Sendo acrescentado ao contrato o valor de **R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 76.850,00 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais). O prazo de vigência contratual permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 22 de outubro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Luciana Mendes Krause
LUCIANA MENDES KRAUSE
CONTRATADO

Elisangela Gleice da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Adriana Alcântara Casaroto
GESTOR DO CONTRATO